

# TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO VERSUS POLÍTICA CONTEMPORÂNEA: <sup>1</sup> *três dimensões de análise sob o prisma da filosofia da técnica*

Sivaldo Pereira da Silva<sup>2</sup>

**Resumo:** *Este trabalho é um breve estudo do atual contexto das tecnologias da informação e Comunicação (TICs) sob o prisma da filosofia da técnica. Especificamente, trata-se de uma análise mais compartimentada sobre a complexidade existente na relação entre técnica (focada nas TICs) e política (no que concerne à democracia moderna). O trabalho tem o objetivo de propor um olhar sob este intrincamento a partir de três dimensões consideradas mais fundamentais: ontológica, deontológica e pragmática. Isto é, de como a técnica e as tecnologias da comunicação e suas relações com a política e a democracia contemporânea podem ser pensadas de modo mais específico, analisando cada uma destas dimensões, em suas repercussões e suas peculiaridades no mundo contemporâneo.*

**Palavras-Chave:** *Internet 1. Filosofia da Técnica 2. Ciberpolítica3.*

---

## 1. Introdução

Falar dos efeitos da técnica sob as práticas humanas, sobre a cultura, sobre a economia ou sobre a política é andar no limiar daquilo que alguns autores chamam de "determinismo tecnológico". Para Murphie & Potts:

Determinismo tecnológico se refere à crença de que a tecnologia é o agente de mudança social. É ao mesmo tempo um posicionamento popular - refletido em expressões como o 'você não pode parar o progresso' - e uma posição teórica. [...] Determinismo tecnológico tende a considerar a tecnologia como um fator do independente, com suas próprias características, seu próprio curso do desenvolvimento e suas próprias conseqüências. A mudança tecnológica é tratada como autônoma: deslocada das pressões sociais, ela segue uma lógica ou imperativo próprios. (MURPHIE & POTTS, 2002, p. 11-12)<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho "Tecnologias Informacionais de Comunicação e Sociedade", do XV Encontro da Compós, na Unesp, Bauru, SP, em junho de 2006.

<sup>2</sup> Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas da Universidade Federal da Bahia. Doutorando, bolsista do CNPq ([sivaldop@yahoo.com](mailto:sivaldop@yahoo.com))

<sup>3</sup> Tradução própria do original em inglês: "Technological determinism refers to the belief that technology is the agent of social change. It is both a popular attitude – reflected in such expressions as 'you can't stop progress' - and a theoretical position. [...] Technological determinism tends to consider technology as an independent

De certo modo, é preciso clarear este fenômeno para não situar a técnica em dois extremos que devem ser evitados: de um lado, tratar o elemento técnico fosse exógeno à prática humana capaz de causar estranhamento e transformações por si só sobre as diversas áreas de interações humanas, sejam elas sociais, políticas, culturais e econômicas em que são inseridos; de outro lado, negar sumariamente que os artefatos e as concepções advindas da técnica geram repercussões importantes e transformadoras nestas áreas. A famosa “terceira via”, seria uma posição mediana respaldada na premissa na qual a realidade humana se constitui a partir de “áreas” ou “campos” complexos que co-existem, com regras e elementos peculiares, o que será chamado aqui de “sistemas”<sup>4</sup>. Assim, é possível falar em um sistema técnico, um sistema político, um sistema econômico etc. Tais “sistemas”, ou “campos” ou “áreas” se sobrepõem, se interrelacionam, se influenciam, mantendo certa unidade característica na sua forma de operação, embora nunca totalmente autônoma<sup>5</sup>. Estas influências de inovações no âmbito de um dado campo sobre outro, são problemáticas quando analisadas sem levar em conta esta complexidade que há na relação entre estas diversas áreas. Logo, no que diz respeito ao problema do determinismo tecnológico (ou determinismo econômico etc) parece útil pensar em *preponderância* ao invés de *determinação*. A tese defendida aqui é de que não haveria uma “originalidade” apriorística na gênese deste ponto supostamente determinante, no âmbito de um sistema em específico, pois este próprio elemento também foi resultante de uma conjuntura de fatores anteriores: desta forma, é geralmente preponderante e não determinante sobre os demais sistemas<sup>6</sup>. De um modo mais

---

factor, with its own properties, its own course of development, and its own consequences. Technological change is treated as if autonomous: removed from social pressures, it follows a logic or imperativ of its own.”

<sup>4</sup> Os termos “sistema” e “campos” não estão necessariamente ligados à Teoria dos Sistemas (Parsons, Luhmann) ou Teoria dos Campos (Bordieu) respectivamente, embora também não estejam totalmente distanciados destas contribuições ou queiram dizer algo totalmente inverso a tais teorizações. Serão utilizados aqui como termos que recebem alguma influência destas abordagens, sem, contudo, toma-las como referência aprofundada. Serão utilizados como expressões intercambiáveis no sentido de nomear a existência de “universos” com regras e características específicas que coexistem e estabelecem formas de relações nas sociedades complexas.

<sup>5</sup> Por exemplo: inovações do universo econômico podem repercutir no universo técnico que podem gerar efeitos no sistema político que podem devolver esta repercussão no sistema econômico e assim *ad infinitum*. Retornando à questão do determinismo tecnológico, ocorre que essa inovação supostamente primária também foi resultado da influência de elementos dos outros sistemas.

<sup>6</sup> Seguindo uma linha similar de raciocínio, André Lemos explica (citando Breton) que o advento de tecnologia do computador pode ser explicado por três condições históricas: as condições técnica, social e ideológica (p.

pragmático, isto significa dizer que as inovações tecnológicas nem sempre serão um ponto de partida que irá determinar, por exemplo, as relações culturais, sociais, políticas ou econômicas. Inovações advindas da cultura, economia ou da política podem ter contribuído anteriormente para a existência de tal inovação técnica que, por sua vez, pode repercutir sobre estes campos de modo *preponderante* (e não determinante) em propícias conjunturas históricas.

Embora esteja preocupado basicamente com as características do sistema técnico, Stiegler também irá notar que as transformações ocorrem tanto no interior do próprio sistema quanto por influências exteriores:

O que dá a possibilidade de invenção é a dinâmica do sistema e é onde está o essencial do conceito de sistema técnico: a alternativa dos possíveis em que consiste a invenção se efetua em tal espaço e tempo, segundo o jogo destes constrangimentos, por sua vez submetidos aos constrangimentos externos. (STIEGLER, 1994, p. 49)<sup>7</sup>

É possível afirmar que esta regra também vale para outros sistemas, incluindo aqui o sistema político. Esta “invenção” e estes “constrangimentos externos”, juntamente com as inovações<sup>8</sup> é o que se pode qualificar como *preponderância*, que só surtirá efeito quando encontrar contexto favorável para se efetivar e gerar mudanças nos campos em que for incorporado.

A complexidade desses campos com suas características sistemáticas e as suas interrelações pedem uma análise mais compartimentada das diversas implicações que estas intersecções podem incorrer. No caso específico da relação entre os campos da técnica e da cultura, Aranowitz & Menser (1996), propõe três distinções metodológicas para se analisar, questionar e localizar a tecnologia no âmbito dos estudos culturais:

---

107). No caso específico da Internet, Lemos afirma ainda que esta "não é resultado somente de uma estratégia tecnocrática de cima para baixo, mas produto de uma apropriação social". (LEMOS, 2002, p.124)

<sup>7</sup>Tradução própria do original em francês: “ Ce qui donne la possibilité de l’invention, c’est la dynamique du système, et c’est là l’essentiel du concept de système technique: le choix des possibles en quoi consiste l’invention s’effectue dans tel espace et en tel temps selon le jeu de ces contraintes, a son tour soumis aux contraintes externes.”

<sup>8</sup> Para Stiegler: “A inovação é aquilo que realiza uma transformação do sistema técnico em conjunto às consequências de outros sistemas técnicos. Dito de outra forma, as regras da inovação são bem diferentes das regras da invenção. São regras de socialização, analisadas sobretudo pelos economistas [...]” . Tradução própria do original em francês: L’innovation est ce qui accomplit une transformation du système technique en en tirant les conséquences pour les autres systèmes. Autrement dit, les règles de l’innovation sont tout autres que celle de l’invention. Ce sont des règles de socialisation, analysées surtout par les économistes [...]

O primeiro é ontológico: o que a tecnologia é. [...] O segundo é pragmático: o que as tecnologias fazem; e é em terceiro lugar o fenomenológico: como as tecnologias afetam nossa experiência de modo que não se limitem às questões de função. (ARANOWITZ & MENSER, 1996, p. 15)<sup>9</sup>

O principal mérito desta proposição é levar em conta que há uma complexidade nestes campos e que a sua interrelação deve ser vista por dimensões mais específicas, reconhecendo que há uma complexidade do problema ao tentar observá-la a partir de três abordagens paralelas. Contudo, se tentamos aplicar isto na relação entre técnica e política, ou entre técnica e economia é possível encontrar alguns entraves no que diz respeito a segunda e terceira abordagem. De certo modo, elas parecerão similares e a distinção perderá parte da sua função. Por outro lado, a proposta dos autores também parece ignorar uma outra abordagem fundamental: a normatividade. Nas relações entre estes campos sistêmicos (técnico, cultural, político, econômico, artístico etc) coexistem não apenas uma dimensão do que é o campo em si, ou que fenômenos ele gera na realidade, mas há ainda um terceiro elemento influente: aquilo que deveria ser. Deste modo, propõe-se aqui um rearranjo destas abordagens de modo mais conciso. Isto é, um estudo sob a incorporação das concepções da técnica na política deve estar vinculado não apenas aos efeitos da técnica na política e no cotidiano, mas também devem observar outras duas dimensões que se situam no campo da ética e da teoria. Reconfigurando: (1) a primeira dimensão diz respeito ao que a técnica é, em termos filosóficos, que será chamada aqui de “ontológica”. (2) A segunda abordagem consiste nos parâmetros normativos que a relação técnica-política estabelece: é o que será denominado de dimensão “deontológica”. (3) A última consiste na extensão pragmática de uso e apropriação da técnica pela prática política: é o que será designado como dimensão “empírica”.

As três seções seguintes deste trabalho serão dedicadas a uma sucinta tentativa de analisar a relação entre o sistema técnico e o sistema político, em cada uma destas 3 dimensões. A proposta é concentrar o olhar na relação entre tecnologias da informação e comunicação (técnica) versus a democracia moderna (política). Busca-se levantar alguns pontos mais fundamentais neste sentido, sem querer exaurir a análise, o que não caberia nos objetivos e limites deste trabalho.

---

<sup>9</sup> Tradução própria do original em inglês: “The first is ontological: what technology is. [...] The second is pragmatic: what technologies do; and third is phenomenological: how technologies affect our experience in ways that are not bound to questions of function.”

## 2.0 Dimensão ontológica

É relativamente comum notar a difusão de algumas concepções nas quais se afirma uma dicotomia entre aquilo que artificial é aquilo que é natural: de um lado, o mundo inventado pelo artifício (sobretudo da habilidade humana) de moldar o tempo e a matéria ao dispor do agente artificializante; de outro lado, o contraponto com o universo orgânico e inorgânico do ambiente que nos cerca, que possui certa autonomia de existência que não está ligada necessariamente ao provocar criativo de um agente exterior do tipo humano. Os gregos chamavam este mundo natural e autocriador de *physis*. Para Platão, o ato de “surgir” dos objetos do mundo é chamado de poièsis: “causa que, qualquer que seja a coisa considerada faz passa-la do não-ser ao ser ... (Castoriadis, p. 238).

Em relação à ação do homem sobre este surgimento das coisas no mundo, os gregos vinculam o termo *technè* a:

[..] “produção” ou “fabricação material”, torna-se logo a produção ou fazer eficaz, adequado em geral (não necessariamente ligado a um produto material), a maneira de fazer correlativa a uma tal produção, a faculdade que a permite [...] (CASTORIADIS, 1987, p. 238).

A concepção de *technè* (que origina a palavra “técnica”) seria assim um modo de desvelamento poiético do homem sobre o mundo. A *physis* (o mundo natural) se distinguiria dos objetos desvelados pela ação da *technè* por conter o princípio da autopoiesis (isto é, aquilo que surge por si só...que possui o princípio da autocriação). Esta concepção clássica reforça a visão desses dois universos que coexistem: as coisas artificiais e as coisas naturais.

O crescente processo de “artificialização” do mundo no decorrer da história (sobretudo, isso ganhará potência a partir da modernidade) consolida na técnica a imagem de um ente autônomo que tende a se impor sobre a *physis*; um ente artificial gerado por um ser originalmente natural, isto é, o homem. Logo, tudo o que é artificial e técnico foi empurrado aos poucos para fora da concepção do “humano” enquanto ser biológico natural. O próprio imaginário sobre a máquina demonstra como “artificialização” e “humanização” se tornaram expressões nitidamente antagônicas. Neste sentido, para Castoriadis:

O abismo que separa as necessidades do homem como espécie biológica e as necessidades do homem como ser histórico é cavado pelo imaginário do homem, mas a picareta utilizada para cava-lo é a técnica. Essa imagem é ainda defeituosa, porque tampouco aqui a técnica tomada in totum é simples instrumento e a sua especificidade co-determina cada vez de maneira decisiva o que é cavado: a necessidade histórica não é definível fora de seu objeto. (CASTORIADIS, 1987, p. 247)

Para Leroi-Gouhan, do ponto de vista antropológico, a evolução dos primeiros hominídeos até o *homo sapiens* mais recente está intrinsecamente ligada ao desenvolvimento da técnica. O surgimento da ação técnica - propiciada pelo posicionamento vertical do corpo e a conseqüente liberação das mãos - aparece como o fenômeno que irá intervir, diretamente, no desenvolvimento cerebral:

As condições humanas da posição vertical têm conseqüências no desenvolvimento do cérebro humano seja mais do que um simples aumento de volume. A relação entre a face e a mão continua a ser tão íntima para o desenvolvimento cerebral como anteriormente: utensílio para a mão e linguagem para a face são dois pólos de um mesmo dispositivo (LEROI-GOURHAN, 1964, p. 27)

Partindo desta lógica, tecnicidade e humanidade são elementos indissociáveis. Logo, não há nada mais natural para o homem do que a técnica. Sob este prisma, o homem é naturalmente técnico. Ontologicamente, a constituição do ser humano foi viabilizada pela constituição concomitante de um ser técnico: “ a técnica que inventa o homem, e não o homem que inventa a técnica” <sup>10</sup>(LEROI-GOURHAN apud STIEGLER, 1994, p. 152)

Martin Heidegger irá perceber essa indissociabilidade ontológica entre homem e técnica e tentará ir mais além, buscando compreender o fenômeno da técnica a partir de uma visão mais essencialista:

A técnica não é igual à essência da técnica. Quando procuramos a essência de uma árvore temos que nos aperceber de que aquilo que rege toda árvore, como árvore, não é em si mesmo uma árvore que se pudesse encontrar entre as árvores. Assim, também, a essência da técnica não é, de forma alguma, nada técnico. [...] De acordo com uma antiga lição, a essência de alguma coisa é aquilo que ela é. Questionar a técnica significa, portanto, perguntar o que ela é. (HEIDEGGER, 2001, p.11)

---

<sup>10</sup> Tradução própria do original em francês: “[...] la tekhnè qui invente l’homme, et non l’homme qui invente la technique.

Para Heidegger, o fato de a essência da técnica estar para além do que é propriamente técnico, significa superar o conceito instrumental da técnica enquanto o meio direcionado a um fim, portanto, ela não é um simples meio e isto abriria todo um outro âmbito para a sua essência: trata-se do âmbito do descobrimento, isto é, da *verdade* (2001, p. 17). O autor está preocupado principalmente com a essência da técnica moderna, que estaria intimamente ligada à junção entre técnica e ciência como um novo modo de desvelamento:

O que é a técnica moderna ? Também ela é um descobrimento. Somente quando se perceber este traço fundamental é que se mostra a novidade e o novo da técnica moderna. [...] O descobrimento, que rege a técnica moderna, é uma exploração que impõe a natureza a pretensão de fornecer energia capaz de, como tal, ser beneficiada e armazenada. [...] O descobrimento que domina a técnica moderna possui, como característica, o pôr, no sentido de explorar. Esta exploração se dá e acontece num múltiplo movimento: a energia escondida na natureza é extraída, o extraído vê-se transformado, o transformado estocado, o estocado distribuído, o distribuído reprocessado. Extrair, transformar, estocar, distribuir, reprocessar são todos modos de descobrimento. (HEIDEGGER, 2001, p. 18-19-20)

O problema que emerge aqui é como pensar as tecnologias da informação e comunicação neste contexto ontológico de desvelamento no mundo contemporâneo e como isso se dá perante a política e, mais especificamente, perante a democracia de massa moderna ?

Se a tecnologia utiliza a natureza como fundo para armazená-la sob a forma de energia é possível pensarmos que as TICs terão seguirão esta característica essencial por que também fazem parte deste mesmo sistema técnico. A tese defendida neste trabalho é que as TICs estão dispondo o imaginário de linguagens e estocando na forma de *bits* para viabilizar processos de sociabilidade extra-temporal e extra-espacial. Isto é, a essência das tecnologias da comunicação consiste em transformar a linguagem dos signos em linguagem de máquina para driblar o tempo e o espaço, através da tecnociência.

De certo modo, este processo de desvelamento das TICs tem suas raízes em tempos bem remotos: a criação da escrita e, antes disso, as pinturas rupestres já são uma forma de desvelamento do imaginário, para ser armazenado, explorado e distribuído no tempo e no espaço.

Em sua interface com a política, este modo de desvelamento do imaginário terá suas repercussões enquanto potência de interação. Ou seja, esta disposição gera a possibilidade de

um imaginário político comum, capaz de colocar sujeitos como “iguais” em viabilidade de interação sobre o tempo e o espaço, potencializando as relações políticas. No caso específico da democracia de massa moderna, isto recaí sobre um dilema clássico da teoria política: como manter a unidade democrática diante da diversidade e da imensidão, tanto demográfica quanto espacial, da sociedade de massa, característica do estado-nação.

### 3.0 Dimensão deontológica

Esta disposição das tecnologias da comunicação sobre o imaginário, através da linguagem, para estocagem na forma de *bits*, provocando um campo comum de ação simbólica à indivíduos espacialmente ou temporalmente constrangidos trata daquilo que as TICs são - em termos ontológicos, no que diz respeito a sua essência - mas não alcança aquilo que devem ser, em termos deontológicos. Aqui entramos no campo da ética e dos princípios morais<sup>11</sup>.

A essência da técnica, como propõe Heidegger - e o seu modo de desvelamento do mundo como fundo ao seu dispor - gera um tipo de sistema técnico e de concepção do agir técnico que necessita de certa regulação advinda de outros sistemas sociais. Como explica Castoriadis:

A técnica é assim utilização de um saber, na medida em que se distingue desse saber como tal; na medida em que não leva em consideração os fins últimos da atividade de que se trata: já Aristóteles dizia que, “na *technè*, aquele que voluntariamente age mal é preferível” (sc. Àquele que age mal sem querer); por conseguinte, os domínios da *technè* e da virtude ética são separados. [...] Opomos assim as considerações “técnicas” às considerações “políticas” [...] (CASTORIADIS, 1987, p. 240)

---

<sup>11</sup> “O termo “deontologia” foi criado por Jeremy Bentham para designar uma ciência do “conveniente”, ou seja, uma moral fundada na tendência a perseguir o prazer e fugir da dor e que, portanto, não lance mão de apelos à consciência, ao dever etc. ‘A tarefa do deontólogo’, diz Bentham, ‘é ensinar ao homem como dirigir suas emoções de tal modo que as subordine na medida do possível ao seu próprio bem-estar’. Muito diferente desse uso é o proposto por Rosmini, que entendeu por ‘deontológicas’ as ciências normativas, ou seja, as que indagam ‘como deve ser o ente para ser perfeito’. O ápice das ciências deontológicas será a ética (doutrina da justiça) “. (ABBAGNANO, 1999, p. 240)

Apesar desta conseqüente conclusão da idéia grega de técnica, Castoriadis vê alguma superação posterior deste sentido na medida em que a atividade eficaz é sempre considerada como voluntária e à disposição do sujeito. Ocorre que, a própria noção de autonomia e de sujeito, implícita aqui, não está fundada na concepção de técnica, mas na concepção de princípios morais ou éticos.

No que diz respeito às diretrizes que guiam a técnica, citando Erich Fromm, Regis de Moraes aponta os três princípios fundamentais que norteiam as sociedades tecnológicas:

1º Tudo o que é tecnicamente possível de fazer-se, deve ser feito; [...] 2º o atual avanço científico e tecnológico deve conduzir ao ideal da eficiência absoluta; [...] 3º Quanto mais produzimos do que quer que produzimos, tanto melhor. (MORAIS, 1988, p. 115-117)

Para Moraes, concordar com o primeiro princípio, por exemplo, implica em negar quase todos os ideais e valores cultivados pela tradição humanista. “As coisas vão deixando de servir ao homem para servir e alimentar a instituição, e as burocracias e o crescimento chegando a ponto de apagarem a sua motivação original” (MORAIS, 1988, p. 115).

No campo da política, a técnica e a ciência foram incorporadas como método de ação para se chegar a determinados fins. E, sob certa medida, a própria concepção deste método passa a ser a justificativa para a ação política:

“O método científico, que levava sempre a uma dominação cada vez mais eficaz da natureza, proporcionou depois também os conceitos puros e os instrumentos para uma dominação cada vez mais eficiente do homem sobre os homens, através da dominação da natureza... Hoje, a dominação eterniza-se e amplia-se não só mediante a tecnologia, mas como tecnologia; e esta proporciona a grande legitimação ao poder político expansivo, que assume em si todas as esferas da cultura. Neste universo, a tecnologia proporciona igualmente a grande racionalização da falta de liberdade do homem e demonstra a impossibilidade ‘técnica’ de ser autônomo, de determinar pessoalmente a sua vida. “ (MARCURSE apud HABERMAS, 1987, p. 49)

Embora estas análises recaiam prioritariamente sob o lado mais obscuro da técnica – sem levar em conta as possibilidades de autonomia que o sistema técnico também pode propiciar – serve-nos como argumentos relevantes para afirmar a importância de se

estabelecer uma dimensão deontológica do sistema técnico em sua relação com outros sistemas - no caso específico deste estudo, sobre o sistema político.

Do ponto de vista normativo, torna-se importante pensar qual a real importância de determinados avanços tecnológicos para o ser humano, enquanto ser autônomo; para a noção de sujeito autônomo; o que isto implica na noção de liberdade; e o que isto implica na manutenção da vida em si. O avanço tecnológico não pode ser justificado nele mesmo: precisa ser guiado por princípios que vão para além da eficiência técnica.

No caso das TICs, primeiramente, é preciso questionar que tipo de imaginário estas tecnologias estão armazenando, explorando e distribuindo. Todo imaginário pode e deve ser explorando, estocado e distribuído ? ou seria necessário impor alguns limites para este desvelamento ? Num segundo momento, é preciso indagar qual a função destas TICs no fortalecimento dos laços políticos.

Normativamente, o debate sobre as TICs pressupõem que estes meios tecnológicos deveriam fazer desocultar sujeitos autônomos capazes de intervir nos processos e nas decisões políticas através da distribuição e exploração da linguagem estocada em *bits*. Esta concepção normativa irá repercutir em grande parte dos discursos sobre democracia digital, governo eletrônico e tem ganhado força nos movimentos sociais anti-globalização.

Nas concepções do tipo *libertarians* comuns na Internet é bastante difundido o princípio de que toda a informação deve ser disponibilizada de forma livre e sem o constrangimento de poderes exteriores, como por exemplo, a censura. De certo modo, esta concepção leva a cabo o primeiro princípio de Fromm. A possibilidade da eficiência para produção de informação em tempo real e de acesso global parece justificar a defesa do livre fluxo de informações, que se sobrepõe, as vezes, a princípios éticos, morais ou democráticos. Ocorre que o conceito de “liberdade” implícito neste “livre fluxo de informação” não pode ser justificado pela capacidade do meio técnico de propiciá-lo. Do ponto de vista democrático, até mesmo o conceito de liberdade pressupõe determinadas limitações porque a liberdade irrestrita de um indivíduo, desprovida de regulação ética ou moral, pode significar a supressão da liberdade do outro<sup>12</sup>.

Se por um lado, a questão da técnica – e mais especificamente das tecnologias da informação e comunicação – levantam o problema da liberdade irrestrita que necessita de parâmetros deontológicos não-técnicos, ela também faz surgir, na outra mão, a questão do

controle. A versatilidade das TICs propicia um significativo potencial para se estabelecer determinadas formas de domínio, vigilância e enquadramentos. Instituições do mundo contemporâneo (sobretudo governos e empresas) têm investido no desenvolvimento de sistemas, aparelhos e ferramentas tecnológicas capazes de manter determinados grupos sociais sob o constrangimento de um poder panóptico<sup>13</sup>. Esta possibilidade técnica do “olho que tudo vê” e dos sistemas capazes de impor restrições de acesso ou que controlam as ações dos indivíduos necessitam de uma justificativa que ultrapasse o próprio interesse particular destas instituições em efetivar esta vigilância. A possibilidade tecnológica do controle em si não é um princípio justificável.

#### 4.0 Dimensão pragmática

Ao pensarmos nas dimensões ontológicas e deontológicas do sistema técnico em relação ao sistema político temos, enquanto cenário e fundamento, a realidade em si. Isto é, a dimensão ontológica serve-nos para pensar a técnica em sua essência, que está ligada em última instância nos efeitos práticos que esta essência provoca (ainda que não a percebamos com clareza imediata). No caso da dimensão deontológica, esta servirá como horizonte para a realidade, que tenta se aproximar dos preceitos normativos que guiarão a intersecção entre os dois sistemas.

Desta forma, a dimensão pragmática só pode ser analisada se observarmos estas duas dimensões anteriores. Esta terceira dimensão é o que pode ser chamado de dimensão última: é a partir desta e para esta que as dimensões ontológicas e deontológicas estão voltadas.

Em termos práticos, o sistema técnico vem se desenvolvendo concomitantemente à própria constituição do gênero humano. A técnica será, na verdade, o diferenciador que viabilizou a sobrevivência de uma espécie desprovida de determinados mecanismos de defesa (como pêlos, garras etc) contra as hostilidades da natureza (como predadores, baixas

---

<sup>12</sup> Por exemplo, a ação de grupos racistas, ou grupos terroristas dentre outros.

<sup>13</sup> Para . Laymert Garcia dos Santos: “Traduzido em informação digital e genética, o indivíduo torna-se divisível, ou, para usar o termo empregado por Gilles Deleuze, “dividual”. O sujeito não é mais modelado de uma vez por todas, mas sim permanentemente modulado, segundo uma nova lógica de dominação que nos faz passar da sociedade disciplinar para a sociedade de controle, segundo a expressão cunhada por William Burroughs e emprestada por Deleuze” (p. 151, 2004)

temperaturas, variações climáticas etc). Se em tempos remotos a técnica serviu pragmaticamente para manter a sobrevivência da espécie em suas necessidades primárias com o decorrer dos séculos, ela se tornou um sistema e se situou para além deste objetivo prático inicial: a técnica passou a dominar a natureza para além da necessidade de subsistência humana; passou a subjugar o espaço, intervir profundamente na configuração do planeta. Incorporado à ciência, o discurso tecnocientífico ganhou *status* de discurso “universalizante”, principalmente nas culturas ocidentais modernas. O sistema tecnológico passou a ser compartilhado de modo global. As tecnologias da informação e comunicação teceram uma teia informacional no planeta onde fluxos de dados e linguagens trafegam sobre o tempo e o espaço como antes não seria possível.

Este contexto tem gerado pragmaticamente fenômenos diversos, contraditórios. A Internet – que serve como um objeto representativo dos efeitos das TICs – é caracterizada pelo o que será chamado aqui de *versatilidade de uso prático*. Ou seja, ela se situa como ferramenta flexível para ser empregada de diversos modos: tanto em um formato centralizado quanto num formato descentralizado; tanto num formato horizontal de comunicação, como num formato hierárquico de trocas informativas. Isto não significa dizer que haja “neutralidade” de uso. Pressupõe antes, a possibilidade de controle por parte do usuário ou, em alguns casos, por parte do sistema, o que já lhe tira o sentido de “neutra”<sup>14</sup>.

A capacidade essencial das TICs em colocar sujeitos como “iguais” para de interação sobre o tempo e o espaço tem efetivado tipos de imaginário distintos e até antagônicos. Diversas concepções de mundo, de vida e de política têm se efetivado e se organizado no ciberespaço, não tão somente um sentido de política democrática, mas também, o inverso. Na Alemanha, por exemplo, a Internet tem sido largamente utilizada para estocar e circular concepções neo-nazistas de forma eficiente, ágil, em torno de uma organização de cunho hierárquico (ver SCHMIDTKE, 1998)

Se pensarmos os sistemas técnicos isoladamente é possível chegar a conclusão de que, se é possível haver comunicação irrestrita mediada por artefatos tecnológicos entre indivíduos, logo, isto deve ser efetivado. Do ponto de vista da deontologia de princípios democráticos, a pluralidade é essencial, desde que não seja objeto de concepções baseadas, neste caso, numa lógica de discriminação racial, étnica ou religiosa que pressupõe a

eliminação ou o constrangimento da existência de outros grupos, que podem ser legitimados por princípios morais razoáveis. Num outro extremo, movimentos sociais tem conseguido empregar as TICs como forma eficiente de mobilização via Internet pelo mundo.

Do ponto de vista governamental, as democracias de massa modernas tem incorporado largamente o emprego das TICs como ferramenta de interação com os cidadãos<sup>15</sup>. Isto gera a necessidade do que vem sendo chamado de inclusão digital, isto é, a concepção de acesso livre às TICs para todos os cidadãos. A característica da *versatilidade de uso prático* das TICs tem repercutido em formas diversas desta efetivação. Alguns governos tem investido em uma forma pró-ativa do cidadão em se apropriar das TICs para melhorar a participação política nos negócios públicos, através da abertura de informações públicas que viabilizam maior prestação de contas por parte dos poderes instituídos; ou, buscando criar mecanismos que estimulem um novo tipo de cultura política onde as TICs servem como canal para a emissão e coleta da opinião pública, debate público e até, em raros casos, deliberação. Porém, de modo mais generalizado, grande parte dos governos tem optado por um modelo pró-passivo do cidadão onde a concepção de governo eletrônico tem priorizado a relação instrumental (sobretudo focada na prestação de serviços e eficiência administrativa)<sup>16</sup>. Neste caso, a ênfase recai menos na intervenção do cidadão na forma de uma participação direta dos negócios públicos e mais na disponibilização de informações e na eficiência na prestação de serviços públicos, onde o indivíduo é tratado menos como cidadão e mais como consumidor de um estado provedor de serviços.

## Conclusão

A dimensão ontológica das TICs - em sua relação com a política, no sentido de desvelar imaginários coletivos através da estocagem, exploração e distribuição de linguagens

---

<sup>14</sup> Em alguns países como a China, a Internet, por exemplo, tem sido utilizada pelo estado mais para manter a burocracia estatal e a dinâmica econômica, sob a forma de controle tecnocrático, do que para efetivar o livre fluxo de informação e de interação entre cidadãos (ZHANG, 2002)

<sup>15</sup> Ver BRYAN, 1998; BECKERS, BESSELAAR & MELIS, 2000; DOCTER & DUTTON, 1998; FREY, 2002; GUIDI, 2002; MACINTOSH, 2003; TAMBINI, 1998; TSAGAROUSIANOU, 1998; PROGRAMA AVEIRO DIGITAL, 2003

<sup>16</sup> No Brasil, um exemplo típico deste desta concepção, desenvolvida principalmente no campo da Administração, pode ser notado em FERRER & SANTOS, 2004.

(sons, imagens, escrita) na forma de *bits* - tem se externalizado, em termos práticos, naquilo que foi chamado aqui de *versatilidade de uso*. A dimensão deontológica com viés democrático tem guiado determinadas apropriações desta característica, mas, por outro lado, não tem sido efetivamente realizada: nota-se a existência de variadas formas de apropriação não-democráticas, hierarquizantes tem crescido concomitantemente a possibilidade de controle panóptico. De modo geral, há uma tensão na apropriação desta versatilidade. Isto nos aponta para a necessidade de se realizar estudos mais pormenorizados destas dimensões. Especificamente, seria interessante averiguar qual a dinâmica em que as três dimensões se influenciam. Quais são os pontos-chaves deste entrelaçamento de forma mais sistemática.

Os parágrafos anteriores foram uma breve tentativa de uma análise propositiva, e não conclusiva, da relação entre técnica e política – voltando-se para a relação entre tecnologias da comunicação e democracia moderna - a partir de três dimensões. Estas dimensões - ontológica, deontológica e pragmática - estão intimamente interligadas e não devem ser vistas como parâmetros nitidamente isolados. A natureza destas intersecções pode facilitar a compreensão do que é, de como deveria ser e como se realiza a complexidade do sistema técnico diante do sistema político, sobretudo na relação entre TICs e democracia contemporânea.

## Referências

- ABBAGNANO, Nicola. **Dicionário de Filosofia**. São Paulo: Martins Fontes, 1999
- ARANOWITZ, A.; MENSER, M. **Technoscience and Cyberculture**. Routledge, 1996.
- AVEIRO DIGITAL. **Programa 2003-2006**. Aveiro: CEAD, 2003.
- BECKERS, D., BESSELAAR, P. van den. e MELIS, I. Digital cities: organization, content, and use. In: ISHIDA, T. ; ISBISTER, K. (Org.). **Digital Cities: experiences, technologies and future perspectives**. Berlin: Lecture Notes in Computer Science, 2000, p. 18-32 (Vol. 1765).
- BRYAN, C. Manchester: democratic implications of an economic initiative? In: TSAGAROUSIANOU, R.; TAMBINI D.; BRYAN, C. (Org.). **Cyberdemocracy: Technology, cities and civic networks**. London: Routledge, 1998. p. 152-166.

CASTORIADIS, C. **As Encruzilhadas do Labirinto**. Paz e Terra, 1987.

DOCTER, S. e DUTTON, W. H. The first amendment online: Santa Monica's Public. Em: TSAGAROUSIANOU, R.; TAMBINI D.; BRYAN, C. (Org.). **Cyberdemocracy: Technology, cities and civic networks**. London: Routledge, 1998. p. 125-151.

FERRER, Florencia; SANTOS, Paula (org.). **E-government: o governo eletrônico no Brasil**. São Paulo: Saraiva, 2004

FREY, Klaus. Governança eletrônica: experiências de cidades européias e algumas lições para países em desenvolvimento. In: EISENBERG, J. ; CEPIK, M. (org.) **Internet e Política: teoria e prática da democracia eletrônica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 141 –163

GARCIA DOS SANTOS, L. **Politizar as Novas Tecnologias**. ed. 34, 2004.

GUIDI, Leda. Democracia eletrônica em Bolonha: a rede Iperbole e a construção de uma comunidade participativa on-line. In: EISENBERG, J. ; CEPIK, M. (Org.) **Internet e Política: teoria e prática da democracia eletrônica**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2002. p. 164-190.

HABERMAS, J. **Técnica e Ciência como "Ideologia"**. Lisboa: Edições 70, 1987.

HEIDEGGER, M. **Ensaio e conferências**. Petrópolis: Vozes, 2001.

LEMOS, A., **Cibercultura**. Porto Alegre: Sulina, 2004.

LEROI-GOURHAN, A. **Le Geste et la Parole I**. Technique et Langage., Albin Michel, 1964.

MACINTOSH, Ann. Using Information and Communication Technologies to Enhance Citizen Engagement in the Policy Process. In: **Promise and Problems of E-Democracy: Challenges of Online Citizen Engagement**, 2003, p. 18-140

MORAES, Regis de. **Filosofia da Ciência e da Tecnologia**. Papirus, 1988.

MURPHIE, A., POTTS, J., **Culture and Technology**. Palgrave, 2002.

SANTOS, Milton. **A natureza do espaço**. São Paulo: Edusp, 2004

SPENGLER, O. L'homme et la technique. Paris: NRF Gallimard, 1958.

STIEGLER, B. **LA Technique et le Temps**. Paris: Galilée, 1994,

SCHMIDTKE, Oliver. Berlin in the Net: prospects for cyberdemocracy from above and from below. 1998 In: TSAGAROUSIANOU, R; TAMBINI, D.; BRYAN, C. (org.) **Cyberdemocracy: Technology, cities and civic networks**. London: Routledge, 1998 p. 60-83

TAMBINI, D. Civic networking and universal rights to connectivity: Bologna. In: TSAGAROUSIANOU, R.; TAMBINI D.; BRYAN, C. (Org.). **Cyberdemocracy: Technology, cities and civic networks**. London: Routledge, 1998, p. 84 –109.

TSAGAROUSIANOU, R. Back to the future of democracy? New technologies, civic networks and direct democracy in Greece. In: TSAGAROUSIANOU, R.; TAMBINI D.; BRYAN, C. (Org.). **Cyberdemocracy: Technology, cities and civic networks**. London: Routledge, 1998, p. 41-60.

ZHANG, Junhua. **Will the government ‘serve the people’?**. *New media & society*, 4 (2), p. 163–184, 2002